

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000072/2026****EMIÇÃO: 06/02/2026****SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO****TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE****USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICH COPETTI****Objetivo do pedido**

Referente a contratação de COBERTURA JORNALÍSTICA para assegurar a divulgação institucional da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, e a ampliação do alcance do evento junto à população local e regional, faz-se necessária a contratação de emissora de radiodifusão.SMECT

Justificativa

Referente a contratação de COBERTURA JORNALÍSTICA para assegurar a divulgação institucional 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, e a ampliação do alcance do evento junto à população local e regional, faz-se necessária a contratação de emissora de radiodifusão.SMECT

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00004660 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RÁDIO

Dotação:Acesso:266 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Caibaté promoverá a **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2026**, com encerramento em **1º de março de 2026**, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso e Praça Pública, evento cultural oficial instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

Para assegurar a divulgação institucional, a cobertura jornalística e a ampliação do alcance do evento junto à população local e regional, faz-se necessária a contratação de emissora de radiodifusão.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Jornada Nativista possui caráter cultural, histórico e turístico, exigindo ampla divulgação e cobertura contínua durante sua realização, com chamadas informativas, transmissões ao vivo, entrevistas e programas especiais.

A comunicação por meio de rádio constitui o principal meio de informação da população local, sendo essencial para garantir a participação popular e o acesso às informações oficiais do evento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa **SISTEMA FUNAVE DE COMUNICAÇÕES – Rádio Caibaté 95.3 FM**, para execução dos seguintes serviços:

- Divulgação prévia do evento;
- Realização de **05 (cinco) chamadas diárias**;
- Transmissão por **live** nos dias 27 e 28/02/2026;
- Realização de **programa ao vivo diretamente do Pavilhão Cultural** no dia 01/03/2026, a partir das 11h;
- Cobertura jornalística do evento;
- Transmissão simultânea em rádio e em tempo real pelas redes sociais da emissora.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido segue a memória de cálculo:

PROCESSO Nº

OBJETO: TRANSMISSÃO VIA RÁDIO



QUANTIDADE: A contratada deverá:

- Realizar **05 (cinco) chamadas diárias** de divulgação;
- Realizar **transmissão por live** nos dias 27 e 28/02/2026;
- Realizar **programa ao vivo diretamente do Pavilhão Cultural**, no dia 01/03/2026, a partir das 11h;
- Executar cobertura jornalística do evento;
- Realizar transmissão simultânea em rádio e redes sociais;
- Divulgar informações institucionais.

PERÍODO DE : FEVEREIRO 2026

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.
-

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
RÁDIO CARBO NEWS LTDA - ME - CNPJ 41.083795000126	radio	R\$ 7.946,00
FUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA - CNPJ 90.786.765/0002-72	radio	R\$ 5.000,00
RADIO FM MIRAGUAI LTDA - ME- CNPJ 01783883000116	radio	R\$ 7.900,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor contratado, no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mostra-se compatível com os serviços ofertados (divulgação prévia, chamadas diárias, transmissões ao vivo, programa especial e cobertura jornalística), observando-se os princípios da proporcionalidade e da vantajosidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rádio. O objeto contratado consiste na execução de serviços de radiodifusão e comunicação institucional, compreendendo chamadas diárias, cobertura jornalística do evento, transmissões ao vivo e veiculação simultânea por meio das redes sociais da emissora, em tempo real, o que caracteriza serviço de natureza **singular**, diretamente vinculado à estrutura técnica, audiência consolidada e área de abrangência específica da emissora local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é indivisível, não comportando parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Nesse contexto, resta evidenciada a inviabilidade de competição, uma vez que eventual licitação não permitiria selecionar proposta mais vantajosa sob critérios objetivos, pois a escolha do prestador está diretamente vinculada à sua identidade institucional, à sua audiência específica e à sua inserção sociocultural no território.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os serviços serão prestados antes e durante a realização do evento, conforme cronograma definido pela Comissão Organizadora.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RÁDIO, a empresa **SISTEMA FUNAVE DE COMUNICAÇÕES – RÁDIO CAIBATÉ 95.3 FM**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa de radiodifusão local para execução de serviços de divulgação, cobertura jornalística e comunicação institucional da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Os serviços compreenderão:

- I – 05 (cinco) chamadas diárias de divulgação;
- II – Transmissão por live nos dias 27 e 28/02/2026;
- III – Programa ao vivo diretamente do Pavilhão Cultural no dia 01/03/2026, a partir das 11h;
- IV – Cobertura jornalística do evento;
- V – Transmissão simultânea em rádio e em tempo real pelas redes sociais da emissora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Executar integralmente os serviços contratados;
- II – Disponibilizar equipe técnica e jornalística;
- III – Zelar pela veracidade das informações;
- IV – Cumprir cronograma definido pela Comissão Organizadora;
- V – Manter padrão ético e institucional.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I – Fornecer informações oficiais sobre o evento;
- II – Disponibilizar acesso às dependências do evento;
- III – Designar fiscal do contrato;
- IV – Efetuar o pagamento na forma ajustada.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa **SISTEMA FUNAVE DE COMUNICAÇÕES – Rádio Caibaté 95.3 FM**, para prestação de serviços de divulgação, cobertura jornalística e transmissão da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, enquadra-se na hipótese de **DISPENSA de licitação**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto contratado consiste na execução de serviços de radiodifusão e comunicação institucional, compreendendo chamadas diárias, cobertura jornalística do evento, transmissões ao vivo e veiculação simultânea por meio das redes sociais da emissora, em tempo real, o que caracteriza serviço de natureza **singular**, diretamente vinculado à estrutura técnica, audiência consolidada e área de abrangência específica da emissora local.

A empresa contratada atua há **37 (trinta e sete) anos** no segmento de radiodifusão, possuindo trabalho consolidado na **Região Missioneira**, com atuação direta nos Municípios de **Caibaté, Mato Queimado, Cerro Largo, Vitória das Missões, Santo Ângelo, São Miguel das Missões, Rolador, Guarani das Missões, Sete de Setembro, Ubiretama, São Pedro do Butiá e Salvador das Missões**, conforme consta da proposta apresentada.

Trata-se da **única emissora sediada no Município de Caibaté**, detentora de estrutura física instalada, equipe técnica própria e audiência consolidada junto à população local e regional, circunstância que inviabiliza a competição entre fornecedores, uma vez que nenhuma outra empresa possui a mesma capacidade de penetração direta no público-alvo do evento.

Além disso, a transmissão ao vivo do evento será realizada de forma **simultânea em rádio e em tempo real pelas redes sociais da emissora**, ampliando significativamente o alcance da divulgação institucional, o que confere à contratação caráter estratégico para a política pública de cultura, turismo e valorização da identidade missioneira.

A singularidade do serviço não decorre apenas da exclusividade territorial, mas também da conjugação de fatores técnicos e sociais, tais como:

- estrutura de transmissão local;



- alcance regional consolidado;
- histórico de atuação cultural na região;
- credibilidade institucional;
- capacidade de transmissão multiplataforma (rádio + redes sociais).

Nesse contexto, resta evidenciada a inviabilidade de competição, uma vez que eventual licitação não permitiria selecionar proposta mais vantajosa sob critérios objetivos, pois a escolha do prestador está diretamente vinculada à sua identidade institucional, à sua audiência específica e à sua inserção sociocultural no território.

A contratação atende aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, interesse público, publicidade e razoabilidade**, bem como ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

O valor contratado, no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mostra-se compatível com os serviços ofertados (divulgação prévia, chamadas diárias, transmissões ao vivo, programa especial e cobertura jornalística), observando-se os princípios da proporcionalidade e da vantajosidade.

Dessa forma, estão plenamente caracterizados:

- a singularidade do serviço;
- a inviabilidade de competição;
- a notória adequação da solução apresentada;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada a prestação de serviços de RÁDIO, conforme as seguintes especificações/condições:

- a singularidade do serviço;
- a inviabilidade de competição;
- a notória adequação da solução apresentada;
- a compatibilidade do preço.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Realizar **05 (cinco) chamadas diárias** de divulgação;
- Realizar **transmissão por live** nos dias 27 e 28/02/2026;
- Realizar **programa ao vivo diretamente do Pavilhão Cultural**, no dia 01/03/2026, a partir das 11h;
- Executar cobertura jornalística do evento;
- Realizar transmissão simultânea em rádio e redes sociais;
- Divulgar informações institucionais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados antes e durante a realização do evento, conforme cronograma definido pela Comissão Organizadora.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal responsável pelo evento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Contrato administrativo com acompanhamento contínuo da execução.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade DISPENSA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo total de R\$ 5.000,00. Vislumbra-se que tal valor, é compatível com o



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/02/2026

Hora: 08:58:49



praticado pela média do mercado correspondente.

OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR MÉDIO
SHOW	RÁDIO CARBO NEWS LTDA - ME	INFUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA -	RADIO FM MIRAGUAI LTDA - ME	R\$6.948,66

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 266.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
266	501 Outros Recursos não Vinculados	2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3390 39 00 00 000	62.455,00	16.285,00

Total geral disponível

R\$ 16.285,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

06/02/2026 ÀS 13:08:30 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICH COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA